

Referência: 25115.000047/2024-92

Assunto: Contratação de serviços postais, para atendimento da Superintendência da FUNASA no Estado do Amapá

Considerando a instrução e os motivos constantes do Processo Administrativo nº 25115.000047/2024-92;

Considerando a Portaria nº 1.274, de 1º de agosto de 2024, publicada no D.O.U em 02 de agosto de 2024, de designação do Diretor do Departamento de Administração;

Considerando a obediência às regras internas de competência contidas na Portaria nº 398, de 24 de abril 2024, publicada no D.O.U em 26 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 970, de 5 de julho de 2024, publicada no D.O.U em 09 de julho de 2024, em que o Presidente da FUNASA delegou competência ao Diretor do Departamento de Administração para autorizar a realização de licitações nas modalidades previstas na Lei 14.133/2021;

Considerando a manifestação por parte do órgão de assessoramento jurídico da Administração, conforme Parecer n. 01769/2024/NLC/ELIC/PGF/AGU (SEI nº 5098427) e Despacho DE APROVAÇÃO n. 00570/2024/GAB/PFE (SEI nº 5098446), no sentido do controle prévio de legalidade das contratações diretas, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o atendimento das decorrentes recomendações e/ou orientações jurídicas, nos termos da Nota Técnica 7/2025/DIADM-AP/SUEST-AP (SEI 5645004) e da Nota Técnica 163/2025/COCAT/CGLOG/DEADM/PRESI (SEI 5596710);

Considerando a necessidade da autorização da celebração de novos contratos administrativos, em cumprimento ao art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 e ao art. 3º da Portaria nº 7.828, do Ministério da Economia, publicada na Seção 1 do DOU de 31/08/2022;

Considerando, por fim, a necessidade da instrução processual com a autorização da autoridade competente em cumprimento do inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21 e em cumprimento à Orientação Normativa/AGU nº 09/2009, **AUTORIZO, RATIFICO e RECONHEÇO**, a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CORREIOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/7624-61, para atendimento das unidades administrativas da Superintendência da FUNASA no Estado do Amapá (SUEST-AP), pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, no valor estimado anual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme parágrafos 1.1 e 10.1 do Termo de Referência (SEI 5659902), pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, nos termos do parágrafo 9.1 do Termo de Referência em questão e supedâneo no Parecer n. 01769/2024/NLC/ELIC/PGF/AGU (SEI nº 5098427), no Despacho DE APROVAÇÃO n. 00570/2024/GAB/PFE (SEI nº 5098446), na Nota Técnica 7/2025/DIADM-AP/SUEST-AP (SEI 5645004) e na Nota Técnica 163/2025/COCAT/CGLOG/DEADM/PRESI (SEI 5596710).

Devolvam-se os autos à Coordenação de Contratos (COCON) para o registro do Ato no Compras.gov.br e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e, posteriormente, à **CGOFI/COPEO** para o empenhamento da despesa referente à cobertura das despesas no exercício 2025, nos termos da Nota Técnica 163/2025/COCAT/CGLOG/DEADM/PRESI (SEI 5596710).

Por fim, ressalta-se que a presente autorização, não substitui nem convalida os atos praticados pelas áreas técnicas, sendo responsáveis pelo total atendimento e observância das normas legais vigentes.

JACY BRAGA RODRIGUES

Diretor do Departamento de Administração / Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Braga Rodrigues, Diretor(a) do Departamento de Administração Substituto(a)**, em 17/10/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5262722** e o código CRC **93A641E2**.

Referência: Processo nº 25115.000047/2024-92

SEI nº 5262722